

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e INTIMAÇÃO

Ao(s) 10 dias do mês de junho do ano de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado do MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Vitória e extraído dos autos da Ação Execução Fiscal, processo nº 5027-6.1911.2021.8080024, requerida por Estado do Espírito Santo em face de Tunzel Turismo LTDA-ME, eu, Oficial de Justiça, me dirigi a Rua Bandinantes, 250, Bom Pastor, Vila 165, nº 250, bairro Bom Pastor e aí estando, após as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) bem(ens):

01 Veículo, placa MPX-4289
Marca / Modelo VW / 16.180 CO
Proprietário: Tunzel Turismo LTDA-ME

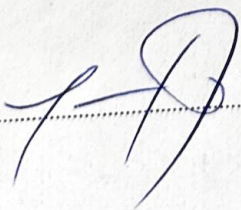
Valor apre: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

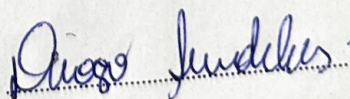
Após realizada a penhora, nomeei fiel depositário do(s) bem(ens) penhorado(s), o(a) Sr.(a) Diogo Sundeher - CPF 101.940.447-77, que se compromete a guardar e conservar o(s) bem(ens) e a não abrir mão dele(s) sem autorização judicial, sob as penas da lei.

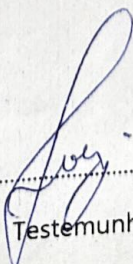
Assim, **INTIMEI** o Executado da penhora realizada, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, ficando ciente do inteiro teor do presente Auto de Penhora, Depósito e Intimação.

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo depositário fiel e pela testemunha.

Viana (ES), 10 de junho, de 2025


.....
Oficial de Justiça


.....
Depositário Fiel


.....
Testemunha Fernando H. Zarta
058 412 507-01

